



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NA COMUNIDADE DE CAMPO DO AREÃO

1. Introdução

O Município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, pretende contratar, com base na Lei Federal no. 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as alterações posteriores, na Lei nº. 10.520/2008 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, para a aquisição de serviços de mão de obra, com fornecimento de equipamento próprio, para a perfuração de um poço tubular profundo, na comunidade do Campo do Areão, neste município, no qual serão utilizados recursos próprios da municipalidade, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência e no Edital de licitação.

2. Objetivos

Atendimento aos princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aquisição do objeto em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o Menor Preço por Lote, e atendimento à necessidade eminente deste município.

3. Justificativa do Certame Licitatório

O presente certame licitatório objetiva adquirir o fornecimento de serviços de mão de obra, com fornecimento de equipamento próprio, para a perfuração de um poço tubular profundo, na comunidade do Campo do Areão, neste município, o qual deverá atender a comunidade, formada por cerca de 80 (oitenta) famílias, o qual utiliza atualmente a água de um poço semi-artesiano, o qual já foi constatado a sua exaustão, ocasionando corriqueiramente a falta de água à comunidade.



4. Objeto do Certame Licitatório

O objeto deste Termo de Referência é a futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de serviços de mão de obra, com fornecimento de equipamento próprio, para a perfuração de um poço tubular profundo, na comunidade do Campo do Areão, neste município; nas especificações abaixo elencadas:

Lote 1				
ITEM	QTDE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Transporte dos equipamentos no canteiro de obra	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
02	01	Montagem dos equipamentos no canteiro de obras	R\$ 750,00	R\$ 750,00
03	10 m	Reabertura com diâmetro de 10" até 10m	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
04	100 m	Perfuração em rocha 6" ½ de 0 m a 100 m.	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
05	100 m	Perfuração em rocha 6" ½ de 101 m a 200 m. (Se necessário)	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
06	100 m	Perfuração em rocha 6" ½ de 201 m a 300 m. (Se necessário)	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
07	12 m	Tubo de revestimento geomecânico Standart 6'	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
08	01	Vedação Sanitária com cimentação de espaço anular, laje de proteção com no mínimo 1m ² e 10 cm de espessura e flange tampa de poço 6"	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
CNPJ: 85.997.237/0001-41
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

09	01	Teste de vazão com bomba submersa	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
10	01	Análise da água - bacteriológica	R\$ 195,00	R\$ 195,00
11	01	Análise da água físico-química (Outorga)	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
12	01	Relatório técnico (Perfil construtivo, ensaio de bombeamento, documentação fotográfica e ART de Execução devidamente quitada)	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
		TOTAL GERAL →		R\$ 64.555,00

5. Estimativa de Despesa

Foram contatados inúmeros fornecedores deste serviço no Estado de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, para fornecer um orçamento para este serviço, não se obtendo êxito. Na tabela SINAPI não há referencial para este serviço. A saída encontrada para obtenção de um parâmetro para estabelecimento do valor que este município deverá dispender para a execução do serviço, foi utilizar orçamentos que conseguimos de empresa particulares, bem como dados de certames licitatórios realizados por outros entes nos últimos seis meses, obtendo-se dados através do sistema do Banco de Preços, diante das informações obtidas, para a média de preço praticado e dados obtidos, verificou-se que o valor total estimado para o objeto do presente termo de referência é de: R\$ 64.555,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2022, deste município.

06.001 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
1.010 – Construção de Poços Artesianos
32.4.4.9.0.00.00.00.00.00.

3



6. Garantia de Procedência, Qualidade e Serviços

Todos os serviços de perfuração, materiais de construção e materiais hidráulicos utilizados, deverão ser de primeira qualidade, nas marcas e especificações cotadas e declaradas como vencedora, não podendo ser substituídas nem trocadas por semelhantes, deverão estar dentro das normas vigentes e sem defeitos ou vícios de fabricação, os serviços de perfuração deverão ser dentro dos parâmetros e medidas especificadas na projeto.

Anexo ao presente, segue o projeto do Poço Tubular Profundo do Campo do Areão.

7. Da Entrega, Recebimento e Pagamento

Da Entrega: O poço devidamente perfurado e com os demais serviços previstos neste termo e no projeto específico para tal deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias após a emissão da autorização de fornecimento (AF); no local indicado pelo setor competente conforme coordenada geográfica aposta na Autorização Prévia Para Perfuração de Poço nº 1795/2021, devendo ser estabelecido multa equivalente ao valor do contrato em caso de atraso na entrega, além de ser rescindido o contrato e aplicado as penalidades estabelecidas na forma da lei.

Do Recebimento: O serviço de perfuração solicitado, somente serão reconhecidos pela Municipalidade, após o recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo responsável da Secretaria Municipal.

Do Pagamento: O(s) pagamento(s) devido(s) à (os) vencedor (es) serão efetuados com até 10 (dez) dias após a entrega do material e processamento do documento fiscal diretamente na conta corrente do fornecedor. A nota fiscal deverá conter todas as especificações e itens do objeto licitado.

8. Das Disposições Finais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
CNPJ: 85.997.237/0001-41
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos, diretamente ou por prepostos designados.

As quantidades são estimadas, não obrigando o município a sua total utilização.

Em caso de poço improdutivo, este município arcará com todas as despesas, cabendo ao Contratado o serviço de isolamento e lacre do mesmo.

O edital de licitação poderá ser cancelado por conveniência administrativa.

Deverão ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade ou finalidade, da publicidade, da eficiência e da razoabilidade para o melhor resultado possível e esperado na aquisição dos materiais para construção e no uso e aplicação responsável do dinheiro público.

Santa Cecília (SC) em 22 de Dezembro de 2 021.

Marcus Roberto Bordignon

Sec. Mun. De Planejamento